

PROJETO DE LEI Nº 096/17, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza a prorrogação da contratação por tempo determinado de necessidade temporária de Professor Área 1, Educação Infantil, e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar a contratação por tempo determinado de necessidade temporária da senhora KATIA VANCETTA, contratada para o cargo de Professor Área 1, Educação Infantil através da Portaria nº 408/17, de 02 de maio de 2017, prorrogada pela Portaria nº 945/17, de 08 de maio de 2017, conforme previsto no art. 37, inc. IX da Constituição Federal e no inc. IV, do art. 36, da **Lei Municipal nº 523/04**, de 29 de junho de 2004, que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município.

Art. 2º - A prorrogação tem por finalidade garantir a estabilidade provisória à empregada gestante nos moldes do art. 10, inc. II, alínea "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal da República, pois a senhora Katia Vancetta encontra-se em período gestacional conforme atestado médico.

Art. 3º - A prorrogação estende-se pelo período de até 05 (cinco) meses após o parto.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas por dotação orçamentária própria, inserida no orçamento do presente exercício, como segue:

06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS MDE
12.361.0047.2033 - Manutenção dos Professores - Mag. 60%
3190.04.00.00.00 - Contratação p/Tempo Determinado (6346)

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo.